



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA**

**Nº. 002/2019**

**Seleção Pública para preenchimento de Vagas de Estágio Remunerado no Poder Executivo do Município de Morro Redondo.**

**Diocelio Jaeckel, Prefeito Municipal de Morro Redondo Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal N°s 1.522/2009 e 1.577/2010, e o Decreto Municipal N° 3.092/2010, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a Seleção Pública, para preenchimento de vagas para Estágio remunerado no Poder Executivo e Legislativo do Município de Morro Redondo, **no período de 14/03/2019 a 20/03/2019, (de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 as 13:00 horas,** junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Morro Redondo, sita a Avenida dos Pinhais, n° 53, Centro – Morro Redondo – RS – CEP: 96150-000.

**1- Das vagas e condições para inscrever-se:**

**I – PARTICIPANTES:**

Estudantes com idade **mínima de 16 anos (na data da Contratação)**, regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de:

**Nível Técnico:** Técnico em Enfermagem vinculado a rede de ensino pública ou privada.

**Nível Superior:** Arquivologia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, Jornalismo, Licenciatura em qualquer área da Educação, Licenciatura em Educação Física.

**II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, **para autenticação por servidor público municipal no ato da inscrição:**

- Carteira de identidade – RG.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de residência.
- 1 Foto recente (3 x 4).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

- Currículo vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados.
- Certidão de quitação eleitoral ou último comprovante de votação, quando em idade exigida (18 anos).
- Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino), quando em idade exigida (18 anos).
- Comprovante de matrícula ou frequência da Instituição de Ensino e opção do curso que tiver compatibilidade com a área de atuação.

### **III – NUMEROS DE VAGAS (FORMAÇÃO POR GRUPOS):**

**NÍVEL MÉDIO: alunos formados no Ensino Fundamental e Estudantes da Educação Profissional de nível médio Técnico:**

**Grupo 01** – Educação profissional de nível médio Técnico: Técnico em Enfermagem – 01 vaga

**NÍVEL SUPERIOR: alunos formados no ensino médio, e cursando o nível superior nos cursos específicos ou áreas afins:**

**Grupo 02** – Curso Superior em Arquivologia – 01 vaga

**Grupo 03** – Curso Superior em Análise, Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação ou Engenharia da Computação – cadastro de reserva

**Grupo 04** – Curso Superior em Jornalismo – 01 vaga

**Grupo 05** – Curso Superior de Licenciatura Plena em qualquer disciplina na área da Educação – 8 vagas

**Grupo 06** – Curso Superior de Licenciatura em Educação Física – 01 vaga

### **IV – CARGA HORÁRIA:**

- 4 horas diárias no mínimo e no máximo 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

**V – VALOR DA BOLSA AUXÍLIO:**

- R\$ 680,80 (seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).

**VI – IDADE MÍNIMA:**

- 16 anos completos (na data da contratação)

**VII – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:**

a) **Primeira fase: análise da documentação apresentada, de caráter eliminatório.**

b) **Segunda fase: análise de currículo, com pontuação das atividades de caráter classificatório:**

- As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes, com Registro da Entidade responsável, Razão Social e CNPJ.

- As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.

- Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

- Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

Ítem	Formação do Educando	Ano/Nível	Pontuação unitária
1°	<b>Ensino Médio Regular, será considerado a pontuação para apenas um (1°, 2° ou 3° Ano)</b>	1° ano - concluído	05
		2° ano - concluído	10
		3° ano - concluído	15
2°	<b>Ensino Superior (curso em andamento)</b>	Até o 3° semestre, inclusive	20
		Do 4° ao 6° semestre, inclusive	30
		A partir do 7° semestre	40
3°	<b>Formação Superior (concluído)</b>	Graduação ou pós-graduação em outras áreas, que não a do estágio ofertado	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

4°	<b>Língua Estrangeira (Concluído)</b>	Básico	10
		Intermediário	15
		Avançado	20
5°	<b>Informática (Concluído)</b>	Windows/ Linux	10
		Edição de texto, tabelas e apresentações	10
		Edição de imagem	10
		Internet	10
		Hardware	10
		Criação e configuração de redes	10
		Outros cursos de informática	10
6°	<b>Estágios realizados (Concluídos)</b>	Estágios na iniciativa privada	10
		Estágios em órgãos públicos	20
		Estágios em órgãos do terceiro setor	15
7°	<b>Experiência profissional</b>	Emprego formal	20
		Vínculo formal com órgãos públicos	25
		Trabalho voluntário no Município	10
8°	<b>Cursos extracurriculares (Concluídos)</b>	Com duração de até 20 horas Até 4 títulos e no máximo 12 pontos	03
		Com duração de 21 até 60 horas Até 4 títulos e no máximo 20 pontos	05
		Com duração de 61 até 180 horas Até 3 títulos e no máximo 21 pontos	07
		Com duração superior a 181 horas Até 3 títulos e no máximo 30 pontos	10

**2 -Das vagas para portadores de deficiência:**

Em ambas as etapas serão garantidas 10% das vagas disponíveis para portadores de deficiência, conforme Lei 11.788/08, salvo se não houver candidatos nesta situação, às vagas serão preenchidas obedecendo à classificação dos demais aprovados.

**3 - Da Comissão Organizadora:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

*Representada pelos servidores do executivo municipal responsáveis por receber a documentação e a ficha de inscrição dos estudantes.*

#### **4 – Da Comissão Examinadora:**

*Representada por servidores do executivo municipal das áreas de Administração e Educação responsáveis pela análise da regularidade da documentação apresentada correspondente a primeira fase de caráter eliminatório e análise de currículo com pontuação das atividades correspondente a segunda fase de caráter classificatório.*

#### **5 – Da divulgação:**

*- no mural do prédio da Prefeitura (avenida dos pinhais, n° 53 – Morro Redondo – RS)*

*- no site: [http:// www.morroredondo.rs.gov.br](http://www.morroredondo.rs.gov.br), Concursos-Seleções Públicas – Estágio Remunerado*

*- Extrato na Rádio Comunitária Bonfim FM – Morro Redondo – RS.*

#### **6 – Condições Gerais:**

**a) O candidato não poderá inscrever-se caso já tenha realizado estágio anteriormente neste Município pelo período de 02 (dois) anos;**

*Parágrafo Único: caso o candidato faça a inscrição e a Banca não observe o estabelecido no item (a) acima, será eliminado posteriormente;*

*b) O contrato do estagiário será pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante interesse da Administração, respeitando o limite de 02 (dois) anos;*

**c) O candidato que mudar de curso ou não tiver a frequência mínima exigida pela instituição de ensino e for reprovado no curso em andamento no ano anterior, no momento da contratação será substituído automaticamente pelo próximo candidato melhor classificado para a vaga disponível.**

*d) Os candidatos portadores de deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de deficiência que são portadores para as devidas adaptações necessárias ao local do estágio.*

*e) A contratação dos aprovados dar-se-á conforme a necessidade e a critério da administração municipal obedecendo à ordem de classificação de cada nível e grupo conforme item III, deste Edital;*

**f) Se houver empate na classificação final, o desempate será para o estudante que obtiver melhor desempenho, respectivamente, por nível e grupo,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**conforme item III, deste Edital, comprovado por documento fornecido pela Instituição de Ensino.**

O presente Edital quanto à inscrição, seleção e contratação, terá o prazo de validade **até 13 de março de 2020**, podendo ser prorrogado uma vez até igual período.

Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Faz parte deste Edital o Anexo I com o cronograma desta Seleção Pública, Anexo II Ficha de Inscrição, Anexo III Curriculum Vitae, Anexo IV Análise do Curriculum Vitae, Anexo V - Requerimento de Pessoas com Deficiência e Anexo VI Modelo de Procuração.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2019.

**Diocelio Jaeckel**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Carmen Regina Crisel Brum**  
Assessor de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

## ANEXO I

### Cronograma da Seleção Pública

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
<b>1ª e 2ª Fases – Caráter Eliminatório e Classificatório</b>	
<i>Inscrições – 09:00 as 13:00 horas</i>	<i>De 14/03/2019 a 20/03/2019 Edital 002/2019</i>
<i>Homologação das Inscrições e divulgação preliminar referente à 2º fase – análise do curriculum vitae</i>	<i>20/03/2019 – até as 23:59 horas</i>
<i>Prazo para Recursos</i>	<i>21/03/2019 – <a href="http://www.morroredondo.rs.gov.br">www.morroredondo.rs.gov.br</a> Protocolo online</i>
<i>Divulgação do resultado dos Recursos se houver e resultado final e aplicação dos critérios de desempate</i>	<i>22/03/2019 – até as 23:59 horas</i>
<i>Homologação Final</i>	<i>22/03/2019</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO
REDONDO-RS



Foto 3x4
Recente

VIA DA PREFEITURA

Form fields for registration: 1. Nº DA INSCRIÇÃO, 2. EDITAL, 3. GRUPO, 4. TURNO PARA REALIZAR ESTÁGIO, 5. NOME DO CANDIDATO, 6. INSTITUIÇÃO DE ENSINO, 7. NOME DO CURSO, 8. ANO/ SEMESTRE/TURNO, 9. DATA DE NASCIMENTO, 10. TELEFONE, 11. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, 12. NECESSITA ATENDIMENTO ESPECIAL. QUAL?

REQUERIMENTO

O candidato acima qualificado requer sua inscrição para o processo seletivo público para preenchimento de vagas de Estágio remunerado junto á Prefeitura Municipal de Morro Redondo-RS conforme Edital 002/2019. Declara outrossim que tomou conhecimento do edital estando de acordo com o regulamento e que são verdadeiros os dados constantes neste formulário.

Morro Redondo, .....de março de 2019.

Responsável pela Inscrição
Portaria nº 13.030/2019

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO
REDONDO-RS

VIA DO CANDIDATO

Form fields for candidate: 1. Nº DA INSCRIÇÃO, 2. NOME DO CANDIDATO, 3. CURSO, 4. ANO/ SEMESTRE

O número da inscrição identifica o candidato, servindo o mesmo para a assinatura da ata de presença no dia da realização da inscrição bem como para a conferência do resultado do processo seletivo, por isto, guarde-o com cuidado.

Morro Redondo, .....de março de 2019.

Responsável pela Inscrição
Portaria nº 13.030/2019

Assinatura do Candidato





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

### **ANEXO III – CURRÍCULUM VITAE**

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome do estudante:.....

Filiação: (Pai)..... (Mãe) .....

Nacionalidade: ..... Naturalidade: .....

Data de nascimento: ...../ ...../ ..... Estado Civil: .....

#### **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: .....

Cadastro de Pessoa Física (CPF): ..... Certificado Reservista: .....

Título de Eleitor: Nº ..... Zona: ..... Seção: .....

Endereço Residencial: .....

Município de: ..... Estado: ..... CEP ..... Tel.: ( ).....

Celular: ( ) ..... E-mail:..... Rede Social: .....

#### **FORMAÇÃO DO EDUCANDO**

Instituição de Ensino: .....

Curso:..... Semestre/ano:.....

( ) Regular ( ) Integrado ( ) Modular ( ) Semestral ( ) Tecnológico ( ) Graduado ( ) Pós Graduado

( ) Outros: Especificação: .....

#### **CURSOS E ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES**

( ) Língua Estrangeira ( ) Informática ( ) Outros

Especificar: (Nome Curso/Atividades-Carga horária em síntese): .....

.....

.....

#### **ESTÁGIO REALIZADO**

( ) Iniciativa Privada ( ) Órgão Público ( ) Estágio em Órgão do Terceiro Setor ( ) Nada Consta

Razão Social/Período de estágio: .....

.....

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

( ) Emprego formal ( ) Vínculo formal com Órgão Público ( ) Trabalho voluntário no Município

.....

Morro Redondo, ..... de março de 2019.

Assinatura do candidato

**ANEXO IV  
ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE**

<b>Ítem</b>	<b>Formação do Educando</b>	<b>Ano/Nível</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação (Análise do Candidato)</b>	<b>Pontuação Final (Análise da Comissão)</b>
<b>1°</b>	<b>Ensino Médio Regular, será considerado a pontuação para apenas um (1°, 2° ou 3° Ano)</b>	<i>1° ano - concluído</i>	05		
		<i>2° ano - concluído</i>	10		
		<i>3° ano - concluído</i>	15		
<b>2°</b>	<b>Ensino Superior (curso em andamento)</b>	<i>Até o 3° semestre, inclusive</i>	20		
		<i>Do 4° ao 6° semestre, inclusive</i>	30		
		<i>A partir do 7° semestre</i>	40		
<b>3°</b>	<b>Formação Superior (concluído)</b>	<i>Graduação ou pós-graduação em outras áreas, que não a do estágio ofertado</i>	30		
<b>4°</b>	<b>Língua Estrangeira (Concluído)</b>	<i>Básico</i>	10		
		<i>Intermediário</i>	15		
		<i>Avançado</i>	20		
<b>5°</b>	<b>Informática (Concluído)</b>	<i>Windows/ Linux</i>	10		
		<i>Edição de texto, tabelas e apresentações</i>	10		
		<i>Edição de imagem</i>	10		
		<i>Internet</i>	10		
		<i>Hardware</i>	10		
		<i>Criação e configuração de redes</i>	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

		Outros cursos de informática	10		
6°	<b>Estágios realizados (Concluídos)</b>	Estágios na iniciativa privada	10		
		Estágios em órgãos públicos	20		
		Estágios em órgãos do terceiro setor	15		
7°	<b>Experiência profissional</b>	Emprego formal	20		
		Vínculo formal com órgãos públicos	25		
		Trabalho voluntário no Município	10		
8°	<b>Cursos extracurriculares</b>	Com duração de até 20 horas. Até 4 títulos e no máximo 12 pontos	03		
		Com duração de 21 até 60 horas. Até 4 títulos e no máximo 20 pontos	05		
		Com duração de 61 até 180 horas. Até 3 títulos e no máximo 21 pontos	07		
		Com duração superior a 181 horas. Até 3 títulos e no máximo 30 pontos	10		
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO</b>					

Morro Redondo, ..... de março de 2019.

Comissão Examinadora

Candidato ao Estágio Remunerado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**  
**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**  
**CNPJ: 91558650/0001-02**

### **ANEXO V**

### **REQUERIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Seleção Pública para Estágio Remunerado: 001/2019 Edital nº: 002/2019  
Município/Órgão: Morro Redondo/RS

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação na Unidade Concedente de Estágio para que realize o estágio na área compatível com o curso.

**NÃO NECESSITA** TRATAMENTO ESPECIAL

**NECESSITA** DE TRATAMENTO ESPECIAL  
(Discriminar abaixo qual o tipo de tratamento especial)

---

---

---

---

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

Morro Redondo, ..... de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

## **ANEXO VI**

### **P R O C U R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo  
\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes específicos para realizar  
inscrições/interpor recursos, no Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de  
Estágio Remunerado – Edital nº 002/2019, para o curso de \_\_\_\_\_,  
realizado pela Prefeitura Municipal de Morro Redondo e CIEE – Centro de Integração  
Empresa-Escola.

Morro Redondo, ..... de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato